



EDITAL Nº. 4085/2025 INT

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

----Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca.-----

----Faz saber que, por deliberação na reunião de câmara do dia 10 de setembro de 2025, foi aprovada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 2º do Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, a abertura da fase de candidaturas que decorrerá desde o dia **01 até 31 de outubro de 2025**.-----

----Assim, torna público o início da abertura da fase de candidaturas à atribuição de subsídio ao arrendamento a todos os interessados que reúnam os requisitos inscritos no Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento e entreguem, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias 01 e 31 de outubro de 2025, presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município, sito na Praça António Lacerda, 4980-620, ou através do endereço eletrónico geral@cmpb.pt.-----

Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal estabelecido.-----

----Condições de candidatura:-----

----A candidatura é formalizada através de preenchimento do formulário de candidatura e respetivas declarações obtidas por *download*, através do site da Câmara Municipal em www.cmpb.pt, bem como cópia dos documentos exigidos.-----

----A candidatura deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido, através do endereço eletrónico geral@cmpb.pt e, no caso de entrega presencial, no Serviço de Atendimento ao Município até às 17h30m do dia 31 de outubro de 2025.-----

----O Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento pode ser consultado através do site da Câmara Municipal de Ponte da Barca em www.cmpb.pt.-----

----Para mais informações ou esclarecimentos contactar o Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, 4980-626, Ponte da Barca ou através do seguinte contacto telefónico 258 480 176.-----

----Horário: 09h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h30m de segunda a sexta-feira.-----

----E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 24 de setembro de 2025